

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Decreto Legislativo nº 79, de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Aprova o texto do <i>Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul</i>, aprovado pela <a href="#">Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/17</a>, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 2017”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> promulgação do <b>PDL 928/2022</b>. Autoriza que <b>empresas localizadas em Estados-parte do Mercosul a participarem de processos licitatórios</b> promovidos por entidades das administrações públicas centrais intrabloco em <b>igualdade de condições</b> com as demais empresas concorrentes do bloco. Prevê a <b>adoção de compromissos</b> em matéria de <b>transparência</b> e <b>acesso aos mercados nacionais</b> de compras públicas. Ademais, dispõe sobre os <b>procedimentos</b> para os certames de que as empresas de outros países do Mercosul poderão participar; e <b>especificações técnicas</b> sobre as <b>características dos bens e serviços</b> objetos da contratação e às prescrições para avaliar a conformidade.</p>
<p><b>Portaria MCTI nº 7.353, de 18 de agosto de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Altera a <a href="#">Portaria MCTIC nº 7.252, de 30.12.2019</a>, que dispõe sobre as <b>normas gerais de organização e funcionamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)</b> e institui o <b>Comitê de Coordenação do FNDCT</b>”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> adequa o texto da Portaria para estabelecer que o <b>prazo para a apresentação das informações solicitadas</b> pela SE/ MCTI, pela Finep, é de <b>10 dias úteis</b>, ou conforme acordado entre as partes. Além disso, fica <b>revogada a competência da Finep</b> de subsidiar a SE/MCTIC na <b>elaboração dos relatórios anuais consolidados</b> sobre a <b>execução das ações dos Fundos Setoriais</b>, bem como os Anexos 1 e 2, que estabeleçam <b>modelo de governança e níveis decisórios do FNDCT</b> e fluxograma de aprovação do <b>plano anual de investimento</b>.</p>
<p><b>Portaria MTE nº 3.211, de 18 de agosto de 2023</b></p> <p>DOU 1 Extra A de 18/8/2023</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Regulamenta a <b>implementação</b> e a <b>operacionalização</b> do <i>FGTS Digital</i>. (Processo nº 19966.111642/2023-58)”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> o <b>cronograma</b> conterá <b>duas etapas</b> de produção e operação, que deverão ser desenvolvidas em ambiente de produção e em operação limitada; e ambiente de produção e em operação efetiva. A <b>etapa</b> desenvolvida em <b>ambiente de produção e em operação limitada</b> servirá para que o usuário possa <b>testar</b> o FGTS Digital <b>antes</b> de seu início em operação efetiva, utilizando-se dos dados reais transmitidos ao eSocial, com possibilidade de <b>simular</b>, sem qualquer valor legal, a <b>geração e o recolhimento de guias</b>.</p> <p>Já na <b>etapa</b> desenvolvida em <b>ambiente de produção e em operação efetiva</b> o <b>empregador ou responsável</b> será <b>obrigado</b> a: <b>(i)</b> elaborar a folha de pagamento e declarar os dados relacionados aos valores do FGTS no eSocial; e <b>(ii)</b> prestar as informações relativas à base de cálculo da indenização compensatória no FGTS Digital. As publicações relativas a manuais de orientação, bem como outras orientações operacionais, serão divulgadas no <a href="#">portal</a> do FGTS Digital.</p>

Portaria TCU nº 146, de 18 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

**“Delega competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) para assinar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), com o objetivo de colaborar no desenvolvimento de projetos de compras públicas de inovação e de materiais para a Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN)”.**

**Explicação:** delega competência ao diretor-geral do ISC para **zelar pelo acompanhamento da execução** de ACT que visa estabelecer a **cooperação técnica** entre os partícipes para a **troca de experiências e conhecimentos**, objetivando o **desenvolvimento conjunto de guias, minutas, modelos e outros documentos** para disponibilização na Plataforma de Compras Públicas para Inovação ("**Plataforma CPIN**"), a fim de apoiar gestores públicos e contribuir para o **aumento da segurança jurídica** dessas **contratações públicas de inovação** no cenário brasileiro.

Solução de Consulta nº 177 de 15 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

**Assunto:** IRRF. **Licença de uso de software.** Usuário final. Prestadora de **serviços de telecomunicações**. Cessão em comodato.

Esclarece que a **cessão**, através de um **contrato de comodato**, pela **prestadora de serviços de telecomunicações**, da posse e uso de **equipamentos acompanhados de softwares**, aos seus clientes, não descaracteriza a sua condição de consumidora final das **licenças de uso de software adquiridas do exterior** para fins dessa prestação de serviços, uma vez que não ocorre a transferência de propriedade. Os **valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residente ou domiciliado no exterior**, pelo usuário final, para fins de **aquisição ou renovação de licença de uso de software**, independentemente de customização ou do meio empregado na entrega, caracterizam **royalties** e estão **sujeitos à incidência de Imposto sobre a Renda na Fonte (IRRF)**, em regra, sob a alíquota de **15%**. Na hipótese de o beneficiário ser **residente ou domiciliado em país com tributação favorecida**, a alíquota do IRRF sobre os **royalties** devidos pela **licença de uso de software** será de **25%**.

Portaria STN/MF nº 926, de 17 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

**“Torna pública a abertura de processo de consulta pública para o opinar sobre proposta de alteração da [Portaria ME nº 8.623/2021](#), que estabelece metodologia de cálculo do percentual de equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex)”.**

**Explicação:** abre consulta pública, pelo **prazo de 20 dias**, sobre alteração da metodologia de cálculo do percentual de equalização de taxas de juros no âmbito do Proex. A **recepção e avaliação das proposições apresentadas** serão coordenadas pela Coordenação-Geral de Operações Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, que elaborará a versão final de proposta de portaria. As contribuições e sugestões fundamentadas e

devidamente identificadas deverão ser encaminhadas por meio do [formulário eletrônico](#).

**Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 6.051/2023**

PMJP/PB

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **prestação de serviços e plataforma de inteligência artificial** no segmento de **aprendizado de máquina automático** (AutoML), no município de **João Pessoa/PB**.

**Ato de Pessoal**

**Objetivo**

**Portaria Interministerial CC-PR/MCTI/MCOM nº 7.288, de 31 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designa**, em caráter **provisório**, os **integrantes da sociedade civil** no **Comitê Gestor da Internet no Brasil** (CGI.br). A designação **prorroga**, até **15 de dezembro de 2023**, os mandatos dos integrantes da sociedade civil, indicados na [Portaria Interministerial nº 2.965/2020](#):

**I - representantes do setor empresarial:**

**a)** provedores de acesso e conteúdo da Internet:

- i) [Rosauo Leandro Baretta](#) (titular); e
- ii) [Cristiano Reis Lobato Flores](#) (suplente).

**b)** provedores de **infraestrutura de telecomunicações**:

- i) [José Alexandre Novaes Bicalho](#) (titular); e
- ii) [Vivien Mello Suruagy](#) (suplente).

**c)** **indústria** de bens de informática, de bens de **telecomunicações** e de **software**:

- i) [Henrique Faulhaber Barbosa](#) (titular); e
- ii) [Vanda Regina Teijeira Scartezini](#) (suplente).

**d)** setor **empresarial usuário**:

- i) [Nivaldo Cleto](#) (titular); e
- ii) [Helio Donin Junior](#) (suplente).

**II - representantes do terceiro setor:**

**a)** como titulares:

- i) [Beatriz Costa Barbosa](#);
- ii) [Percival Henriques de Souza Neto](#);
- iii) [Laura Conde Tresca](#);
- iv) [Domingos Sávio Mota](#);

**b)** como suplentes:

- i) [Francisco Carvalho Venancio](#);
- ii) [Evelyn Eisentein](#); e
- iii) [Spencer Torh Sydow](#).

**III - representantes da comunidade científica e tecnológica:**

**a)** como titulares:

- i) [Rafael de Almeida Evangelista](#);
- ii) [Marcos Dantas Loureiro](#);
- iii) [Tanara Lauschner](#);

**b)** como suplentes:

- i) [Lisandro Zambenedetti Granville](#);
- ii) [Paulo Roberto de Lima Lopes](#); e
- iii) [João Weyl Alburquerque](#).

**Portaria CC/MPA nº 2.797 de 18 de agosto de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** [Mário Carvalho de Faria](#) para exercer o cargo de **diretor de Desenvolvimento e Inovação** da Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura (**SNA/MPA**), CCE 1.15.

**Portaria de Pessoal RFB/MF nº 1.193, de 17 de agosto de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designa** os membros do **Comitê Gestor de Integração Tributária** (CGIT) e da **Secretaria-Executiva do Comitê Gestor de Integração Tributária** (SECGIT) da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), instituídos pela [Resolução ENAT nº 1](#), de 23 de outubro de 2015.

**Portarias MIDR de 17 de agosto de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Eduardo Genner de Sousa Amorim (titular) e Levi Luiz Tavares (suplente) ao **Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste** (Condel/SUDECO), na qualidade de representantes da Federação dos Trabalhadores no Comércio nos Estados de Goiás e Tocantins (FETRACOM GO/TO).

**Designar:** José Wenceslau de Souza Júnior (titular) e Marco Sérgio Pessoz (suplente) ao **Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste** (Condel/SUDECO), na qualidade de representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (FECOMÉRCIO/MT).

**Dispensar:** Carlos Alberto Andrade Oliveira (titular) e Cleyton Amaral David Bento (suplente) ao **Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste** (Condel/SUDECO), na qualidade de representantes da Associação Goiana de Municípios (AGM).

**Designar:** Osmar Fronner de Mello (titular) e Carlos Eduardo de Lima Oliveira (suplente) ao **Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste** (Condel/SUDECO), na qualidade de representantes da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMN).

**Portaria MRE nº 1.251, de 17 de agosto de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Institui o Grupo de Organização e Logística da Presidência Brasileira do G20**, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores (Log20/MRE).

**Portaria MCOM nº 329, de 14 de agosto de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** Udson Eduardo Nogueira Machado para exercer o cargo de **coordenador de Gestão Estratégica de Dados**, da Coordenação-Geral de Gestão da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da **Secretaria-Executiva** do Ministério das Comunicações (SE/MCOM), CCE 1.10.

**Portaria SE/MDS nº 442, de 17 de agosto de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** Ivan Garritano Barros Júnior para exercer o cargo de **coordenador de Inteligência da Informação**, da Coordenação-Geral de Gestão de Dados e Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da **Secretaria-Executiva** do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SE/MDS), CCE 1.10.

**Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.